



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de abril de 2026 às 16:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8233286: ERRATA AO EDITAL Nº 003/2026 - ELEIÇÃO
SUPLEMENTAR INDIRETA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR ? SÃO LUDGERO/SC**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Ludgero

MUNICÍPIO

São Ludgero



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8233286>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ERRATA AO EDITAL Nº 003/2026
ELEIÇÃO SUPLEMENTAR INDIRETA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR – SÃO LUDGERO/SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Ludgero/SC, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a presente ERRATA** ao Edital nº 001/2026, que dispõe sobre o processo de escolha suplementar indireta dos membros do Conselho Tutelar, para fins de adequação do cronograma:

1. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

Onde se lê:

Prazo para interposição de recurso ou impugnação às candidaturas: **15 a 17 de abril de 2026**

Leia-se:

Prazo para interposição de recurso ou impugnação às candidaturas: **17 a 21 de abril de 2026**

2. DO PROCEDIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO

Fica reiterado que, conforme disposto no item 7.7 do Edital nº 001/2026:

“A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail oficial do CMDCA (cmdca@saoludgero.sc.gov.br), dentro do prazo estabelecido, contendo a identificação do impugnante, os fundamentos da impugnação e os documentos comprobatórios”.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026.

São Ludgero/SC, 17 de abril de 2026.

Romelania Alexandre Raduvanski
Presidente do CMDCA – São Ludgero/SC